



# “Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO N.º 006 /12  
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da **Sr. José Jesuíno da Silva**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da **Sr. José Jesuíno da Silva**, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2011.

O Sr. José Jesuíno da Silva, contava com 82 (oitenta e dois) anos de idade, viúvo da Sra. Augusta Maria da Conceição e deixou 8 filhos: Francisco Jesuíno da Silva, Maria José Alves de Andrade, José Cícero Jesuíno da Silva, Edileusa Jesuíno da Silva Campana, Elizabete Jesuíno da Silva Lima, Genivaldo Jesuíno da Silva, Ivonete Jesuíno da Silva, Maria Aparecida Jesuíno de Souza. Residia na Rua do Centeio, 1750 – bairro Cidade Nova II.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de janeiro 2012.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
- Vereador-